1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos 2 cinco dias de dezembro de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria 3 Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. 4 Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores 5 Conselheiros: Professores Doutores José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso, 6 Marcos Egydio da Silva e Michel Michaelovitch de Mahiques. Justificou sua 7 ausência o Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. Ausente o discente Gustavo Rodovalho Boriolo. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque 8 9 Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, os Senhores Peter Greiner Júnior, 10 Diretor do Departamento de Finanças e Luiz Antonio Teixeira, Coordenador Adjunto da CODAGE. Presente também, a Senhora Renata de Goes Cordeiro Pinho 11 12 Teixeira dos Reis, Secretária Geral Substituta. PARTE I - EXPEDIENTE: 13 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando 14 em discussão e votação a Ata da reunião de 21.11.2011, que é aprovada por 15 unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passa-se à PARTE II -16 ORDEM DO DIA - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 17 11.1.494.27.8 – ECA - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Faculdade de Artes 18 da Universidade do Québec em Montreal (Canadá), objetivando a cooperação 19 acadêmica na área de Artes, a fim de promover o intercâmbio de 20 docentes/pesquisadores, grupos de pesquisa no nível de doutorado e de pesquisadores 21 no nível de pós-doutoramento. 2 - Processo 11.1.5364.25.9 - FOB - Acordo 22 celebrado entre a USP/FOB/HRAC, a Universidade Federal de Santa Maria, a 23 University of Northern Iowa (EUA) e a East Tennessee State University (EUA), 24 objetivando desenvolver a cooperação acadêmica e educacional, e promover relações 25 e entendimento mútuo entre as instituições. 3 - Processo 10.1.9456.1.7 - IF, FOB, 26 ICB, IME, CTI, EEL, CCSC, CCRP, ICMC, FZEA, IQSC, IFSC, EACH e 27 FFCLRP - Segundo Termo Aditivo ao Convênio SES Nº 001/2010 celebrado entre a 28 USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento 29 Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a alteração do Plano de Trabalho, 30 bem como do parágrafo segundo da Cláusula Terceira do referido Convênio. 4 -31 Processo 11.1.1115.64.5 - CENA - Convênio celebrado entre a USP/CENA e o 32 Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (França), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Ciências da Vida e da Terra, a fim de promover o 33

34 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e membros da 35 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 5 - Processo 11.1.4369.8.7 - FFLCH - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Politécnica 36 37 (Moçambique), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de História, 38 Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o intercâmbio de 39 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da 40 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 6 - Processo 11.1.4370.8.5 41 - FFLCH - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Politécnica de 42 Moçambique, objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de 43 44 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de 45 informações e publicações acadêmicas, bem como da organização conjunta de 46 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a 47 serem compartilhados. 7 - Processo 11.1.4597.8.0 - FFLCH - Convênio celebrado 48 entre a USP/FFLCH e a Universidade Técnica de Moçambique, objetivando a 49 cooperação acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e 50 Letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de 51 pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das 52 respectivas instituições. 8 - Processo 11.1.3332.3.1 - EP - Contrato 53 0050.0070121.11.2 celebrado entre a USP/EP, a FUSP e a PETROBRÁS, 54 objetivando a execução, pela Universidade, sob-regime de preço global, de serviços 55 de Desenvolvimento e Implantação de um Sistema de Integração para Apoio à 56 Operação Logística de Atendimento às Plataformas. 9 - Processo 11.1.961.8.9 -57 FFLCH - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Paris 8 58 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da 59 co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à 60 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se 61 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 10 - Processo 62 11.1.2445.3.7 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a École Nationale 63 Superieure des Mines de Saint Etienne (França), objetivando a cooperação 64 acadêmica em todos os domínios de conhecimento considerados de interesse mútuo 65 que possam contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades nas 66 instituições signatárias, bem como o intercâmbio de alunos entre as duas instituições. 11 - Processo 09.1.27696.1.4 - PRP - Convênio Nº 400162/2010 e a respectiva 67

68 solicitação de prorrogação de prazo celebradas pela USP, o Fundo Nacional de 69 Desenvolvimento da Educação e com a interveniência do Ministério da Educação, 70 representado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 71 objetivando a formação continuada de professores e elaboração de material didático, 72 no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino 73 Superior - UNIAFRO. 12 - Processo 11.1.1148.22.5 - EERP - Acordo celebrado 74 entre a USP/EERP e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a 75 parceria para o desenvolvimento, no município de São Vicente de Ferrer no Estado 76 do Maranhão da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto 77 Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Pai 78 Francisco do Projeto Rondon. 13 - Processo 11.1.1730.55.2 - ICMC - Acordo 79 celebrado entre a USP/ICMC, no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e 80 Tecnologia em Sistemas Embarcados Críticos, e a União, por intermédio do 81 Departamento de Ciência e Tecnologia, o qual é subordinado ao Comando do 82 Exército, objetivando a cooperação técnica e científica entre as partes, no sentido de 83 conjugar as potencialidades e competências das instituições, visando implementar 84 ações que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação de recursos 85 humanos nas áreas relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de veículos 86 autônomos e suas aplicações, incluindo programas e projetos nessas áreas. 14 -87 **Processo 11.1.2152.16.1 – FAU** - Convênio celebrado entre a USP/FAU e o Centro 88 de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal), objetivando a cooperação 89 científica na(s) área(s) de arquitetura, urbanismo e design, a fim de promover o 90 intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes de pós-graduação das 91 respectivas instituições. 15 - Processo 11.1.3428.3.9 - EP - Contrato 92 0040.0069954.11.2 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a 93 prestação, pela USP, do serviço de desenvolvimento de modelo conceitual e analítico 94 da rede de satélites da PETROBRAS. 16 - Processo 11.1.1022.22.1 - EERP -95 Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de 96 Ribeirão Preto, objetivando a cooperação para a gestão administrativa e financeira do 97 Curso de Especialização intitulado "Saúde do Trabalhador". 17 - Processo 98 11.1.688.23.4 - FO - Convênio celebrado entre a USP/FO e a University of 99 Mississippi (EUA), no interesse da School of Dentistry and the School of Graduate 100 Studies in the Biomedical Sciences, objetivando a cooperação acadêmica na(s) 101 área(s) de Ciência dos Biomateriais, a fim de promover o intercâmbio de

102 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da 103 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 18 - Processo 11.1.909.6.0 104 - FSP - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de 105 Saúde Pública, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento 106 administrativo e financeiro do Curso de Atualização "Nutrição no Esporte". 19 -107 Processo 11.1.1582.76.6 - IFSC - Acordo celebrado entre a USP/IFSC e a União, 108 por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a parceria para o 109 desenvolvimento, nos municípios de Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Cajapió, 110 Cajari, Carutapera, Guimarães, Luis Domingues, Peri Mirim, Presidente Sarney e 111 São Vicente Ferrer, localizados no noroeste do Maranhão, proposta de trabalho 112 apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de 113 seleção para participação na Operação Pai Francisco do Projeto Rondon. 20 -114 Processo 11.1.2187.16.0 - FAU - Acordo celebrado entre a USP/FAU e a Chalmers 115 University of Technology (Suécia), objetivando a cooperação acadêmica na área de 116 conhecimento e troca de experiências em habitação e desenvolvimento urbano 117 sustentável para Mistra Urban Future Project, bem como convalida as atividades 118 desenvolvidas. 21 - Processo 11.1.28675.1.3 - Agência USP de Inovação - Acordo 119 celebrado entre a USP, por meio da Agência USP de Inovação, e a Sociedade 120 Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando estabelecer a 121 cooperação entre as partes para a realização de projetos de pesquisa e inovação. 22 -Processo 11.1.4781.25.5 - FOB - Convênio celebrado entre a USP/FOB e a 122 123 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru (APAE), objetivando a 124 cooperação técnica para atividades de diagnóstico fonoaudiológico de indivíduos que 125 apresentam alteração da comunicação e da deglutição, usuários da APAE-Bauru. 23 126 - Processo 11.1.2945.17.0 - FMRP - Convênio celebrado entre a USP/FMRP e a 127 Universidad de Córdoba, no interesse do Instituto de Investigaciones Biológicas del 128 Trópico (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área de Medicina, a 129 fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-130 graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das 131 respectivas instituições. 24 – Processo 11.1.1649.5.4 – FM - Acordo celebrado entre 132 a USP/FM e a Ghent University, no interesse da Upper Airway Research Laboratory 133 from Ghent University Hospital (Bélgica), objetivando estabelecer a cooperação para 134 a realização de projetos a serem definidos. 25 - Processo 11.1.517.14.6 - IAG -135 Convênio celebrado entre a USP/IAG e a Universidade Federal do ABC, no interesse

136 do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, objetivando 137 promover a cooperação acadêmica nas áreas de Astronomia, Instrumentação e 138 Ciências Espaciais. 26 - Processo 11.1.2234.16.8 - FAU - Convênio celebrado entre 139 a USP/FAU e a Universidad Nacional del Litoral, no interesse da Facultad de 140 Arquitectura, Diseño y Urbanismo (Argentina), objetivando a cooperação acadêmica 141 na(s) área(s) de arquitetura, urbanismo e design, a fim de promover o intercâmbio de 142 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da 143 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 27 - Processo 144 11.1.1775.48.3 - FE - Convênio celebrado entre a USP/FE e a L' Université de 145 Provence (França), no interesse da L'Institut Universitaire de Formation des Maîtres 146 de L' Académie d'Aix-Marseille, objetivando a promoção e o desenvolvimento de 147 cooperação e da colaboração relacionadas à pesquisa, ensino e formação de 148 professores. 28 - Processo 11.1.1124.81.4 - FEARP - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Organização das Cooperativas Brasileiras, objetivando a concessão 149 150 de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto denominado 151 "Observatório do Cooperativismo", visando o monitoramento, organização e 152 divulgação da produção científica nacional e internacional em cooperativismo para a 153 aplicação de informações geradas no nível acadêmico pelo Sistema Cooperativista 154 Brasileiro. 29 - Processo 09.1.2851.11.3 - ESALQ - Termo Aditivo I ao Convênio 155 Específico N.º46003038836 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, 156 objetivando a alteração do Plano de Trabalho do referido Convênio, bem como 157 convalida as atividades desenvolvidas. 30 - Processo 10.1.555.81.0 - FEARP -158 Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação 159 para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, 160 objetivando alterar a Cláusula Oitava (Vigência) do referido Convênio para fins de 161 prorrogação de prazo. 31 - Processo 11.1.2421.11.1 - ESALQ - Convênio celebrado 162 entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz", 163 objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Manejo 164 do Solo. 32 - Processo 11.1.2232.11.4 - ESALQ - Convênio celebrado entre a 165 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz", objetivando a 166 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso 167 de Especialização em MBA em Agronegócios. 33 - Processo 11.1.2488.3.8 - EP -168 Contrato N.º 42000/2011-061/00 celebrado entre a USP e a União, por intermédio do 169 Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, objetivando a realização de

170 Curso de Difusão em Tecnologia Nuclear Básico. 34 - Processo 11.1.1427.81.7 -171 **FEARP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FEARP e a União, por 172 intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a realização de parceria para o 173 desenvolvimento, no município de Estreito no Estado do Maranhão, da proposta de 174 trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do 175 processo de seleção para participação na Operação Babaçu. 35 - Processo 176 11.1.2087.18.1 - EESC - Contrato celebrado entre a USP/EESC, a Fundação para o 177 Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial e a Mahle Metal Leve S.A., 178 objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade 179 intelectual, no Brasil e no Exterior, ora celebrado pelas partes signatárias em razão 180 do projeto de pesquisa intitulado "Recolhimento para Anéis de Pistão com 181 Durabilidade Estendida Obtidos através de Plasma de Elevado Impulso". 36 -182 Processo 11.1.2558.11.7 - ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a 183 Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz", objetivando a colaboração no 184 oferecimento e gerenciamento administrativo do Curso de Extensão Universitária de 185 Especialização em Gerenciamento Ambiental. 37 - Processo 11.1.2233.11.0 -186 ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos 187 Agrários "Luiz de Queiroz", objetivando a colaboração no oferecimento e 188 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em MBA em 189 Agronegócios. 38 - Processo 11.1.172.4.1 - IEE - Convênio celebrado entre a 190 USP/IEE e a Université Rennes 2 – Haute Bretagne (França), objetivando promover 191 a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de estudante de 192 Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja 193 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas 194 instituições. 39 - Processo 08.1.23581.1.7 - EESC, CCSC, ICMC, FZEA, IFSC e 195 COESF - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 2008CV00002 celebrado entre a 196 USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento 197 Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a prorrogação do referido Convênio 198 por 8 (oito) meses e a retificação de seu Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-199 Financeiro, bem como convalida as atividades desenvolvidas. Os processos acima 200 foram referendados. Em discussão: PROCESSOS A SEREM RELATADOS -Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 10.1.22545.1.0 - USP -201 202 Contrato a ser celebrado entre a USP/FOB, a UNESP, com a interveniência da sua 203 Fundação de Apoio, a FAPESP (licenciantes) e a empresa Oralls Comercial Ltda.

204 ME (licenciada), objetivando a concessão de licença de uso para a exploração sem 205 exclusividade, no Brasil e no exterior, do pedido de patente ("Formulação Dentifrícia 206 Líquida Aciculada com Baixa Concentração de Flúor e seu Uso"), para produção, 207 comercialização ou exportação de produto, mediante remuneração a ser paga pela 208 licenciada às licenciantes. Parecer da PG-USP: no tocante ao aspecto formal, oferece 209 sugestões para alteração da redação. A Agência USP de Inovação atende ao sugerido, 210 excetuando-se com relação à cláusula 11.1, a qual atende as determinações da 211 FAPESP e UNESP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do 212 Contrato entre a USP/FOB, a UNESP, com a interveniência da Fundação para o 213 Desenvolvimento da UNESP, a FAPESP (licenciantes) e a empresa Oralls Comercial 214 Ltda. ME (licenciada), ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo 215 deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 2 - Processo 11.1.9121.1.6 216 - USP - Contrato a ser celebrado entre a USP/FCFRP (licenciante) e a INPRENHA 217 Biotecnologia e Desenvolvimento Avançado Ltda. (licenciada), objetivando a 218 concessão de licença para a exploração com exclusividade do pedido de patente 219 ("método para aumentar a taxa de implantação de embriões no útero materno em 220 mamíferos, uso de uma quantidade eficaz de uma lectina ligante de beta-galactosídio 221 ou derivados da mesma, lectina ligante de beta-galactosídeo ou derivados e 222 produto"), para fins de sub-licenciamento, produção e/ou comercialização do produto 223 no Brasil e no exterior, mediante remuneração a ser paga pela licenciada à 224 licenciante. Parecer da PG-USP: no tocante aos aspectos formais da redação, 225 apresenta algumas sugestões. A Agência USP de Inovação informa que atendeu às 226 sugestões e informa que, em paralelo, estão sendo tomadas as providências para o 227 aditamento do instrumento de reconhecimento de direitos e obrigações, constante dos 228 autos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato entre a 229 USP/FCFRP (licenciante) e a INPRENHA Biotecnologia e Desenvolvimento 230 Avançado Ltda. (licenciada), ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste 231 Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 3 - Processo 232 11.1.6510.1.1 - USP - Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a ser 233 celebrado entre a USP, a FAPESP e a UNICAMP, objetivando o reconhecimento 234 mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no 235 exterior, do pedido de patente intitulado "Lâminas de Dissolução Oral para Liberação 236 de Probióticos na Cavidade Bucal". Parecer da PG-USP: aponta algumas 237 observações de âmbito formal, as quais não interferem em mérito, mas que auxiliam 238 a interpretação jurídica do instrumento em caso de eventual litígio. A Agência USP 239 de Inovação atende ao solicitado pela Procuradoria Geral da USP. A COP aprova o 240 parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento Particular de 241 Reconhecimento de Direitos entre a USP, a FAPESP e a UNICAMP, ressalvando 242 que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das 243 partes intervenientes. 4 - Processo 11.1.1360.74.7 - FZEA - Convênio a ser celebrado entre a USP/FZEA, a FUSP e a Solinova Inovação Tecnológica e 244 245 Empresarial Ltda. - ME, objetivando, por meio da cooperação entre as partes, a 246 execução do projeto de pesquisa "Sistemas de Microturbina Solar-Híbrida para Cogeração de Eletricidade e Calor para o Setor Agroindustrial"; e Contrato de 247 248 Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável a ser celebrado entre a 249 FUSP e BNDES e com a interveniência da USP e da Solinova Inovação Tecnológica 250 e Empresarial Ltda.-ME, objetivando a colaboração não-reembolsável no valor de R\$ 251 7.453.537,07, no âmbito do BNDES Fundo Tecnológico, destinada à implantação de 252 duas unidades piloto, inéditas no mundo, de centrais de concentração térmica solar 253 para geração de energia e calor, integradas a unidades agroindustriais, com operação 254 contínua sustentada pelo uso de biocombustível e pelo armazenamento de calor. 255 Parecer da PG-USP: manifesta-se favoravelmente, ressaltando quanto à necessária 256 aprovação pela Congregação para a assinatura do Convênio. A COP aprova o parecer 257 do relator, favorável à celebração do Convênio entre a USP/FZEA, a FUSP e a 258 Solinova Inovação Tecnológica e Empresarial Ltda. - ME, bem como do Contrato de 259 Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável entre a FUSP, o BNDES e 260 com a interveniência da USP e da Solinova Inovação Tecnológica e Empresarial 261 Ltda.-ME, ressalvando que eventuais ônus decorrentes destes Acordos deverão ser de 262 responsabilidade da FZEA. 5 - Processo 11.1.27939.1.7 - USP - Contrato de 263 Transferência de Material a ser celebrado entre a USP e a Universidade Estadual da 264 Carolina do Norte (EUA), objetivando a transferência de material denominado 265 "Inseticida para Carrapatos", que será utilizado por aluna de pós-graduação do IB. 266 Parecer da PG-USP: verifica que o processo está em ordem, sob o aspecto jurídico-267 formal, ressaltando, apenas, quanto à questão do item 12, sobre o direito aplicável. A 268 COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato de 269 Transferência de Material entre a USP e a Universidade Estadual da Carolina do 270 Norte (EUA), nos termos propostos, ressalvando que eventuais ônus decorrentes 271 deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 6 - Processo

272 11.1.28596.1.6 - USP - Termo de Transferência de Material intitulado "Cápsulas 273 Gelatinosas de Polpa de Pequi (caryocar brasiliense camb) como Suplemento 274 Vitamínico, Antioxidante e Antimutagênico, um novo Nutracêutico" a ser celebrado 275 entre a USP/FM (instituição destinatária) e a Fundação Universidade de Brasília 276 (instituição remetente). Parecer da PG-USP: entende que a propriedade intelectual 277 conferida à Universidade de Brasília será preservada, ficando a utilização do material 278 pela USP restrita a pesquisa. Pela análise do instrumento, verifica que o processo está 279 em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, 280 favorável à celebração do Termo de Transferência de Material entre a USP/FM 281 (instituição destinatária) e a Fundação Universidade de Brasília (instituição 282 remetente), ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de 283 responsabilidade das partes intervenientes. Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO 284 - 1 - Processo 11.1.1450.45.2 - IME - Concessão de uso de área, de propriedade da 285 USP, localizada nas dependências do IME, com 14,30m², destinada à exploração de 286 serviços reprográficos. Parecer da PG-USP: verifica que a Unidade providenciou 287 todas as alterações sugeridas, razão pela qual entende que as minutas estão aptas a 288 produzirem os efeitos de que delas se esperam. No que concerne à área destinada, 289 entende que se faz necessária a aprovação das CLR e COP, não podendo ser 290 aproveitadas as autorizações anteriormente aprovadas por essas Comissões, uma vez 291 que se referem a espaços distintos. Parecer da COESF: nada há a se opor, apenas 292 informa que qualquer área cedida é considerada área perdida pela Unidade. Parecer 293 do DFEI: 1. constata que sob o aspecto orçamentário o procedimento encontra-se 294 correto. 2. lembra a Unidade que se houver instalação de ponto telefônico e de outras 295 utilidades públicas, deverão ser recolhidas as respectivas taxas junto à Seção de 296 Tesouraria. A CLR aprova o parecer do relator, encaminhando os autos à Unidade 297 para manifestação quanto ao item 2 da informação do DFEI. A Unidade informa que 298 não haverá instalação de ponto telefônico ou de outras utilidades públicas, e que a 299 concessionária pagará mensalmente a despesa relativa ao consumo de energia 300 elétrica, de acordo com medidor instalado no local, conforme prevê o item 5.21 -301 Cláusula Quinta do contrato. A CLR aprova o parecer do relator, favorável à 302 concessão de uso de área, localizada nas dependências do IME, destinada à 303 exploração de serviços reprográficos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à 304 Concessão de uso de área, de propriedade da USP, localizada nas dependências do 305 IME, com 14,30m<sup>2</sup>, destinada à exploração de serviços reprográficos. Relator:

306 MARCOS EGYDIO DA SILVA - 1 - Processo 11.1.25688.1.7 - Departamento de 307 Patrimônio Imobiliário - Solicita recursos no valor de R\$ 1.345,00 (menor valor 308 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, 309 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição 310 de uma câmera digital, que estava sob a posse de dois servidores que foram roubados 311 enquanto estavam a serviço pela Universidade. Parecer da PG-USP: tendo em vista 312 estar bem configurado o roubo do equipamento da Universidade, durante assalto aos 313 servidores, entende ser desnecessária a instauração de sindicância administrativa, por 314 medida de eficiência, podendo ser providenciada a baixa do bem, assim como utilizados os Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, 315 316 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados para repor a 317 câmera fotográfica. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 318 1.345,00, via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, 319 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que 320 o Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos 321 recursos recebidos. 2 - Processo 11.1.846.7.7 - Dina de Almeida Lopes Monteiro 322 da Cruz - Solicita recursos no valor de R\$ 3.054,78 (menor valor orçado), via 323 Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de 324 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição de um notebook 325 que estava sob a responsabilidade da Prof.ª Dr.ª Dina de Almeida Lopes Monteiro da 326 Cruz e que foi furtado no dia 22.02.2011, em sua sala, na Escola de Enfermagem. A 327 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 3.000,00 (valor 328 máximo para reposição de equipamentos de informática), via Recursos para 329 Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis 330 e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que o Órgão deverá apresentar, via 331 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 3 - Processo 332 **11.1.923.14.4 – IAG** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.730,00 (menor valor 333 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, 334 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reembolso 335 de valor referente a um Notebook que estava sob a responsabilidade do Prof. Dr. 336 Adilson Wagner Gandú, furtado em Belém-PA no dia 19.06.2011. Relatório da 337 Comissão Sindicante: informa que, com base nos depoimentos do Prof. Dr. Adilson 338 Wagner Gandú, considera-o isento de todas as responsabilidades sobre o furto. A 339 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.730,00, via Recursos

340 para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática 341 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, 342 via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 4 - Processo 343 11.1.1256.22.2 - EERP - Solicita recursos no valor de R\$ 2.695,29 (menor valor 344 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, 345 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição 346 de uma filmadora que foi furtada no dia 26.04.2011, na sala da responsável pelo 347 equipamento, Prof.ª Dr.ª Carmen Gracinda Silvan Scochi. Relatório da Comissão 348 Sindicante: informa não haver evidências concretas para indicar a autoria do furto. A 349 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 2.695,29, via Recursos 350 para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática 351 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, 352 via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 5 - Processo 353 11.1.847.7.3 – EE - Solicita recursos no valor de R\$ 1.849,00 (menor valor orçado), 354 via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de 355 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição de um Notebook 356 que estava sob a responsabilidade da Prof.ª Dr.ª Vanda Elisa Andres Felli e que foi 357 furtado no dia 15.12.2010 na própria Escola. A COP aprova o parecer do relator, 358 favorável à liberação de R\$ 1.849,00, via Recursos para Reposição de Equipamentos 359 de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, 360 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação 361 de contas dos recursos recebidos. 6 - Processo 11.1.1207.64.7 - CENA - Solicita 362 recursos no valor de R\$ 69.494,00 (soma dos menores valores orçados), via Reserva 363 de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, destinados à aquisição de 364 mobiliários para atender a infraestrutura do CENA. A COP aprova o parecer do 365 relator, favorável à liberação de R\$ 69.494,00 (soma dos menores valores orçados), 366 via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que o 367 Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos 368 recursos recebidos. Relator: MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1 369 - Processo 09.1.1330.1.2 - SERSIN Serviço de Cobrança S/S Ltda. - Solicita 370 ressarcimento no valor de R\$ 3.676,57, via Reserva para Seguro de Veículos, de 371 danos ocasionados no veículo particular Chevrolet S-10, placas DAP-8483, pertencente a Sra. Márcia Dias Lopes, abalroado em 27.05.2008 por veículo oficial 372 373 da Universidade. Manifestação da COPAVO: informa que a interessada não

374 apresentou o rol de documentos necessários, e que por isso, entende que, 375 administrativamente, não há como prosperar a presente solicitação. Parecer da PG-376 USP: tendo em vista que a empresa requerente não providenciou cópia da nota fiscal 377 e da procuração outorgada pela seguradora em seu favor e, considerando o teor da 378 informação da servidora do CEBIMar, onde demonstra ter entrado em contato com a 379 referida empresa para a solicitação dos documentos, entende que o pedido de 380 ressarcimento não merece ser acolhido. A COP aprova o parecer do relator, contrário 381 ao atendimento da solicitação. 2 - Processo 09.1.7120.1.0 - Márcia Dias Lopes -382 Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, causados no 383 veículo Chevrolet S-10, placas DAP-8483, em decorrência de acidente ocorrido no 384 dia 27.05.08, envolvendo um veículo oficial da Universidade. Valor pago na época 385 referente à franquia do seguro: R\$ 2.753,00. Manifestação da COPAVO: entende que 386 o pedido da reclamante deveria ser deferido, no entanto, preliminarmente, o processo 387 deve tramitar pela douta Procuradoria Patrimonial. Parecer da PG-USP: 388 compartilhado entendimento manifestado pela COPAVO, ressaltando a possibilidade 389 de se dispensar a juntada de três orçamentos e do comprovante de vistoria, já que o 390 pedido restringe-se ao valor da franquia do seguro. Entende, ainda, que com relação 391 à prescrição, esta não se verificou. A COP aprova o parecer do relator, favorável à 392 liberação de R\$ 2.753,00 (valor pago na época referente à franquia do seguro), via Reserva para Seguro de Veículos. 3 - Processo 10.1.830.44.7 - IGc - Solicita 393 394 ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, ocasionados em 395 veículo oficial Ford/Ranger, placas DJP-4385, em decorrência de acidente ocorrido 396 no dia 13.07.2010, envolvendo um docente do IGc. Menor valor orçado, descontado 397 valor da franquia devida à Unidade: R\$ 5.761,00. Obs. O valor de R\$ 6.261,00 já foi 398 pago pela Unidade. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 399 5.761,00, via Reserva para Seguro de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá 400 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 401 Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo 11.1.18207.1.7 402 - PRP - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Pesquisa, referente ao 3º trimestre de 2011. A COP aprova o parecer do relator, 403 404 favorável ao relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-405 Reitoria de Pesquisa, referente ao 3º trimestre de 2011. Em discussão: AQUISIÇÃO 406 DE IMÓVEL - 1 - Processo 11.1.30774.1.5 - USP - Aquisição de imóvel de 407 propriedade da FAPESP, localizado entre as Avenidas Torres de Oliveira e Escola

408 Politécnica - São Paulo, em uma área total de 39.537,66m², avaliado em R\$ 409 41.739.250,00. Após ampla discussão, a COP manifesta-se favoravelmente à 410 aquisição de imóvel de propriedade da FAPESP, localizado entre as Avenidas Torres 411 de Oliveira e Escola Politécnica - São Paulo, avaliado em R\$ 41.739.250,00. Em discussão: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 1 - Proposta Orçamentária da 412 413 USP para 2012 - Redação Final. Nesta oportunidade, o Prof. Engler faz uma 414 explanação do referido texto e agradece o cuidado tomado pelo Prof. Michel ao 415 realizar as correções que foram encaminhadas à Comissão. Após discussão, a 416 redação final da Proposta Orçamentária da USP para 2012 é aprovada pela 417 Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a colaboração 418 de todos e dá por encerrada a reunião, às 15:50. Do que, para constar, eu, 419 Sra. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores 420 421 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. 422 São Paulo, 5 de dezembro de 2011.